



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 209/2019

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Senhora **ARIADNE PANIER FONSECA LEMOS**, portadora da Cedula de Identidade de nº 18260748 SSP/MT e do CPF de nº 033.871.261.58, e o servidor **ANDREY RICARDO ROMAO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.241.227-1 SSP/MT e do CPF nº. 034.385.081.84, como **SUPLENTE**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do contrato abaixo mencionado, a partir desta data.

CONTRATO	033/2019
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO PARA SUSTENTAÇÃO DA ÁREA DE LOCAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA:	FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI
CNPJ Nº:	27.747.296/0001-65

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/06/2019 a 06/07/2019.